

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/93

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA-336/92, por unanimida de de votos, resolveu:

I - ESTENDER a concessão da Gratificação por encar go de Curso ou Concurso aos Juízes do Trabalho do TRT da $11^{\frac{1}{2}}$ Região, aplicando-se o Ato TRT $11^{\frac{1}{2}}$ Região $n^{\frac{1}{2}}$ 097/92, no que couber.

Sala de sessões, 20 de abril de 1993.

SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno